

000734



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
RAPHAEL DONIAK**

Carteira Profissional: SP-5063664400/D

Acervo Técnico Nº.: **5386/2016**

Selos de autenticidade: **A 023.160**

RNP Nº.: 2610171730

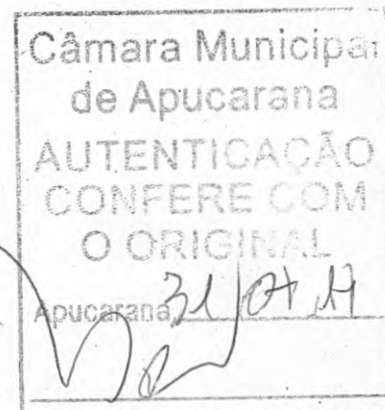
Protocolo Nº.: **2016/00358016**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00358016.

Emitida via Internet em 24/10/2016 09:28:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Bizantina

engenharia e construções Ltda.

CNPJ - 76.666.957/0001-33

e-mail: bizantina@creapr.org.br

000733

Escritório : Avenida Minas Gerais, 1784 - Fone/Fax: 0XX (43) 423-7655 - Apucarana - Paraná

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIZANTINA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.666.957/0001-33, é proprietária do empreendimento abaixo descrito e quem participou na execução da obra foi RAPHAEL DONIAK, CARTEIRA: SP-5063664400/D com a anotação ART nº 20131008813. Tal empreendimento denominado "Residencial Jaçanã", constituído de 300 (trezentas) unidades habitacionais, com área total de 12.519,00 m², a participação do profissional aconteceu em tempo integral durante a execução da obra, obedecendo os critérios definidos em projetos, tendo os dados abaixo:

LOCAL:

Rua R DENHEI KANASHIRO S/Nº; Bairro: LOTEAMENTO RESIDENCIAL JAÇANÃ; CEP: 86812600; Quadra: DIVS; Lote: DIVS; Cidade: APUCARANA UF: PR; Início da obra: 15/03/2013 - Término da obra: 23/09/2014.

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro civil - RAPHAEL DONIAK, CARTEIRA: SP-5063664400/D, ART nº 20131008813, TRATA-SE DE EXECUÇÃO REFERENTE À 300 UNIDADES DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, TENDO ÁREAS INDIVIDUAIS DE 37,91 M², TOTALIZANDO 12.519,00 M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA. QD Nº 01 LTS Nº 01 A 04; QD Nº 02 LTS Nº 01 A 04; QD Nº 03 LTS Nº 01 A 04; QD Nº 04 LTS Nº 01 A 06; QD Nº 05 LTS Nº 01 A 04; QD Nº 06 LTS Nº 01 A 13; QD Nº 07 LTS Nº 01 E 02; QD Nº 08 LTS Nº 01 A 06; QD Nº 09 LTS Nº 01 A 26; QD Nº 10 LTS Nº 01 A 27; QD Nº 11 LTS Nº 01 A 28; QD Nº 12 LTS Nº 01 A 28; QD Nº 13 LTS Nº 01 E 16 A 28; QD Nº 14 LTS Nº 01 A 28; QD Nº 15 LTS Nº 01 A 26; QD Nº 16 LTS Nº 01 A 26; QD Nº 17 LTS Nº 01 E 15 A 26; QD Nº 18 LTS Nº 14 E 15; QD Nº 20 LTS Nº 01 A 08; QD Nº 21 LTS Nº 01 A 08; QD Nº 22 LTS Nº 01 A 04; QD Nº 23 LTS Nº 01 A 04; QD Nº 24 LTS Nº 01 A 08; QD Nº 25 LTS Nº 01 A 07.

Apucarana 19 de outubro de 2.016.

BIZANTINA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sérgio Barbosa de Souza - sócio administrador
Engenheiro Civil - CREA-PR 12.191/D
CPF nº 361.351.609-82





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97558/2017**

Validade: 27/01/2018

Nome Civil: RAPHAEL DONIAK

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5063664400/D

Registro Nacional : 2610171730

Registrado(a) desde : 21/11/2011

Filiação : JOSE FRANCISCO DONIAK

INES DA SILVA DONIAK

Data de Nascimento : 25/06/1985

Carteira de Identidade : 83362812

Naturalidade : APUCARANA/PR

Visto Nº : 121190

Dt. Expedição Visto : 21/11/2011

CPF : 05537324989

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER

Data da Colação de Grau : 22/06/2011

Diplomação : 29/12/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269086/2017.

Emitida via Internet em 31/07/2017 09:44:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97553/2017**

Validade: 27/01/2018

Nome Civil: RAPHAEL DONIAK

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5063664400/D

Registro Nacional : 2610171730

Registrado(a) desde : 21/11/2011

Filiação : JOSE FRANCISCO DONIAK

INES DA SILVA DONIAK

Data de Nascimento : 25/06/1985

Carteira de Identidade : 83362812

Naturalidade : APUCARANA/PR

Visto Nº : 121190

Dt. Expedição Visto : 21/11/2011

CPF : 05537324989

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER

Data da Colação de Grau : 22/06/2011

Diplomação : 29/12/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61779 - ENGEDONE - CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Desde: 13/09/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269072/2017.

Emitida via Internet em 31/07/2017 09:40:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

000730



ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELE ME

CNPJ – 26.060.619/0001-85

000729

Email: engenheiroraphaeldoniak@hotmail.com

Escritório: Rua Rubi, 277 – Fone 0xx (43) 99753623 – Apucarana - Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, INSTAURADO POR ESSA CÂMARA MUNICIPAL, QUE DISPOREMOS, CASO DECLARADOS ADJUDICATÁRIOS DO OBJETO LICITADO, DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO REFERIDO EDITAL.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

APUCARANA - PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.


ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME
RAPHAEL DONIAK – Proprietário

Raphael Doniak
Engenheiro Civil
CREA SP – 5063664400/D

26.060.619/0001-85

ENGEDONE
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Rua Rubi, 277 - Vila Agari
CEP 86.808-340 - Apucarana - PR





  12

000728

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **ENGEDONE CONTRUCOES EIRELI**

Período da Escrituração: **30/08/2016 a 31/12/2016** CNP **26.060.619/0001-85** Número de Ordem do Livro: **01**

Período Selecionado: **30 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RECURSOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 30.08.2016	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2016	90.000,00	(-121,83)	89.978,17

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.7

Página 1 de 1

[Handwritten mark]

000727

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDONE CONTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 30/08/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.060.619/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 01
 Período Selecionado: 30 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 89.978,17
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 89.978,17
DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	R\$ 89.978,17
CAIXA GERAL	R\$ 0,00	R\$ 89.978,17
PASSIVO	R\$ (0,00)	R\$ 89.978,17
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 89.978,17
CAPITAL E RESERVAS	R\$ (0,00)	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ 90.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ (21,83)
(-) RECURSOS	R\$ (0,00)	R\$ (21,83)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000720

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDONE CONTRUCCOES EIRELI

Período da Escrituração: 30/08/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 26.060.619/0001-85

Número de Ordem do Livro: 01

Período Selecionado: 30 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (21,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (21,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (21,83)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (0,00)	R\$ (21,83)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (0,00)	R\$ (21,83)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.7

[Handwritten signature]

000725

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGEDONE CONTRUCOES EIRELI
Período da Escrituração: 30/08/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.060.619/0001-85
Número de Ordem do Livro: 01

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ENGEDONE CONTRUCOES EIRELI
NIRE 41600485173
CNPJ 26.060.619/0001-85
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital 127

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ENGEDONE CONTRUCOES EIRELI
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 127
Data de início 30/08/2016
Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Notas Explicativas 2016

- 1 - Contexto Operacional
 - 1.1 - A empresa se insere no segmento de Construção Civil.
- 2 - 2 - Principais Práticas Contábeis
 - 2 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo aos preceitos da Legislação e aos Princípios da contabilidade. As principais práticas na elaboração das Demonstrações financeiras são as seguintes:
 - 2.1 - Determinação do Resultado
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
 - 2.2 - Moeda Funcional e moeda de Apresentação
Essas Demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da empresa.
- 3 - Capital Social
 - 3 - A empresa foi constituída, neste ano de 2016, com registro na Jucepar em 30/08/2016 e seu capital social é de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais).
- 4 - Passivo Circulantes e Não Circulantes
 - 4.1 - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou calculáveis incorridos até a data do balanço patrimonial.
 - 4.2 - A forma de tributação da empresa é com base no Lucro Presumido.
 - 4.3 - O Imposto de Renda é calculado com base no faturamento, nas alíquotas de 8% e 15%, na prestação de serviço com utilização de material e 32% e 15% nas execuções de projetos e outros. acrescidos do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente ao valor de R\$60.000,00, no trimestre. A Contribuição Social é calculada com base no faturamento, com as alíquotas de 12% e 9% na prestação de serviço com utilização de material e 32% e 9% nas execuções de projetos e outros.
- 5 - Instrumentos Financeiros
 - 5.1 - Os instrumentos financeiros ativos, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2016, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.



ENGEDONE CONTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J:26.060.619/0001-85
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO

Folha :0001
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercicio: 2016

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO.....	(21,83)
LUCRO (PREJUIZO) AJUSTADO.....	(21,83)
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES.....	(21,83)
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(21,83)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL.....	90.000,00
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	90.000,00
AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	89.978,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	89.978,17

3





12

000722

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600485173	CNPJ 26.060.619/0001-85
NOME EMPRESARIAL ENGEDONE CONTRUCOES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 30/08/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.15.CB.60.AB.40.A0.C2.89.0E.EC.13.A3.D1.B2.AB.47.53.37.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	44843321915	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915	450017409298605477 9	23/06/2015 a 22/06/2018	-
Procurador	44843321915	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915	450017409298605477 9	23/06/2015 a 22/06/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

A2.15.CB.60.AB.40.A0.C2.89.0E.EC.13.
A3.D1.B2.AB.47.53.37.B8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/01/2017 às 10:32:18

21.C2.30.61.13.E3.32.92
FD.98.7C.A8.98.D7.22.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

FOLHA: 01

000721

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra
ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa juridica estabelecida nesta
cidade. CNPJ 26.060.619/0001-85-----

CERTIFICO mais, que revendo em
cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei
existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que
figura como requerente ou requerido ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI ME.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 27 DE JULHO DE 2017

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-

Câmara Municipal
de Apucarana
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL
Apucarana, 31.07.17
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



000720

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


ATESTADO DE VISITA

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2017


TOMADA DE PREÇO: 01/2017

DECLARAMOS QUE A EMPRESA ENGEDONE - CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 26.060.619/0001-85, representada pelo Sr. RAPHAEL DONIAK, CPF 055.373.249-89, CREA-SP 5063664400/D- efetuou a vista dos serviços de: *READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS*, com fornecimento de material e mão de obra, a serem executadas no prédio da Câmara Municipal de Apucarana/PR.

Apucarana, 28 de julho de 2017.


Júlio César Ravazzi Santos

Presidente da Comissão de Licitação



ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELE ME

CNPJ – 26.060.619/0001-85

000716

Email: engenheioraphaeldoniak@hotmail.com

Escritório: Rua Rubi, 277 – Fone 0xx (43) 99753623 – Apucarana - Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/07, INSTAURADO POR ESSA CÂMARA MUNICIPAL, QUE JUNTO À EMPRESA **ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, LOCALIZADA À RUA RUBI, Nº 277 – VILA AGARI, NA CIDADE DE APUCARANA, NÃO HÁ FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DA MESMA, ATÉ A PRESENTE DATA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

APUCARANA - PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME
RAPHAEL DONIAK – Proprietário

「**26.060.619/0001-85**」

ENGEDONE
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Rua Rubi, 277 - Vila Agari
CEP 86.808-340 - Apucarana - PR

Raphael Doniak
Engenheiro Civil
CREA SP - 5063664400/D

ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELE ME

CNPJ – 26.060.619/0001-85

000718

Email: engenheioraphaeldoniak@hotmail.com

Escritório: Rua Rubi, 277 – Fone 0xx (43) 99753623 – Apucarana - Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.060.619/0001-85, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **RAPHAEL DONIAK**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOÃO LUIZ ORLANDO, 250, APTO. 11, VILA SÃO JOSÉ BASSA – APUCARANA – PR - CEP 86.808-210, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8.336.281-2 SSP/PR E DO CPF Nº 055.373.249-89, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

APUCARANA - PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.



ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME
RAPHAEL DONIAK – Proprietário

26.060.619/0001-85

ENGEDONE
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Rua Rubi, 277 - Vila Agari
CEP 86.808-340 - Apucarana - PR

Raphael Doniak
Engenheiro Civil
CA SP - 5063664400/D



ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELE ME

CNPJ – 26.060.619/0001-85

000717

Email: engenheioraphaeldoniak@hotmail.com

Escritório: Rua Rubi, 277 – Fone 0xx (43) 99753623 – Apucarana - Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017**, INSTAURADO POR ESSA CÂMARA MUNICIPAL, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

APUCARANA - PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.



ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME
RAPHAEL DONIAK – Proprietário

26.060.619/0001-85

ENGEDONE
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Rua Rubi, 277 - Vila Agari
CEP 86.808-340 - Apucarana - PR

Raphael Doniak
Engenheiro Civil
REA SP - 5063664400/D






ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELE ME

CNPJ – 26.060.619/0001-85

000716

Email: engenheiroraphaeldoniak@hotmail.com

Escritório: Rua Rubi, 277 – Fone 0xx (43) 99753623 – Apucarana - Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ Nº 26.060.619/0001-85, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTA EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRINÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

APUCARANA - PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME
RAPHAEL DONIAK – Proprietário

26.060.619/0001-85

ENGEDONE
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Rua Rubi, 277 - Vila Agari
CEP 86.808-340 - Apucarana - PR

Raphael Doniak
Engenheiro Civil
CREA SP - 5063664400/D

000715

CONSTRUTORA REGIOLI
DOCUMENTAÇÃO

INDICE

1. Contrato social e última alteração
2. Certidão federal
3. Certidão estadual
4. Certidão municipal
5. CRF – FGTS
6. Certidão negativa de débitos trabalhista
7. Acervo técnico com atestados
8. Certidão de registro CREA da empresa e responsável técnico
9. Contrato de prestação de serviço com o responsável técnico
10. Declaração formal acerca da disponibilidade do aparelhamento e do pessoal adequado para a realização do objeto da licitação, podendo utilizar-se do modelo constante do anexo V;
11. Balanço patrimonial
12. Certidão negativa de falência e concordata
13. Atestado de visita
14. Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, expressamente apresentada pela licitante sob as penalidades da lei, podendo utilizar-se do modelo constante do anexo II;
15. Declaração da licitante, afirmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do anexo III;
16. Comprovação fornecida pelo licitante, de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, podendo utilizar-se do modelo constante do anexo IV;
17. Certidão simplificada da junta
18. Declaração de micro empresa
19. Cidac
20. Alvará


17.094.296/0001-50
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA.
ME.
AV. MADRE LEÔNIA MILITO, 1377
SALA 1901 - JD. BELA SUÍÇA
CEP 86050-270 - LONDRINA - PR





REGIOLI & STEINER LTDA**CONTRATO SOCIAL**

JONATHAN NASSER REGIOLI, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1987 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Yoshimasa Suzuki, 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03770837820 DETRAN/PR e CPF nº 009.891.669-61 e **LAIS STEINER**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascido em 07/07/1993 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, à Rua João Ribeiro nº 326, Jd. Coliseu, CEP – 86076-120, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.343.943-0 SSP/PR e CPF nº 078.580.019-06; resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **REGIOLI & STEINER LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Yoshimasa Suzuki nº 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, Londrina/PR.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
1) – Jonathan Nasser Regioli	15.000	15.000,00
2) – Lais Steiner	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é o de Industria da Construção Civil, Prestação de Serviços nas obras de alvenaria, instalações de portas, janelas e acabamentos de piso, colocação de louças sanitárias, serviços hidráulicos e elétricos.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Outubro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

0007121.2

REGIOLI & STEINER LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL.02

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao Sr. Jonathan Nasser Regioli, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12

0007111 1.3

REGIOLI & STEINER LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL.03

CLAUSULA DECIMA QUARTA

A Sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 de Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

1º - As deliberações, sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

2º - As reuniões dos sócios, quando necessárias serão convocadas.

3º - A empresa fica dispensada de publicação de qualquer outro ato societário com exceção da alteração contratual, com base no artigo 71 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

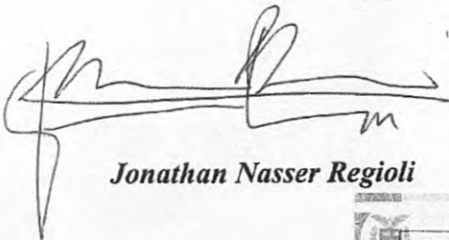
Por deliberação unânime dos sócios o departamento técnico da empresa fica a cargo do **Sr. Mario Yamonouth**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/09/1937 na cidade de Maues/AM, engenheiro inscrito no CREA sob nº 1340-D/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR a Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy nº 280, Jd. Coliseu, CEP - 86076-130, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.245.786-7 SSP/PA e CPF nº 004.208.672-87, que terá absoluta independência de ação, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e na execução das obras sob sua responsabilidade, gozando o departamento técnico inteira autonomia relativamente a sua responsabilidade técnica.

CLAUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Londrina - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

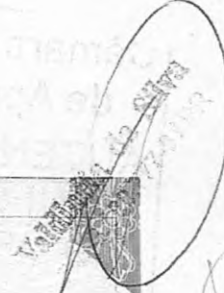
Londrina - Pr, 15 de Outubro de 2012.


Jonathan Nasser Regioli


Lais Steiner

REGIOLI & STEINER LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012
 SOB NÚMERO: 41207470026
 Protocolo: 12/708097-0, DE 23/10/2012



SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Motta

12

000710

1.4

REGIOLI & STEINER LTDA - ME**CNPJ – 17.094.296/0001-50****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.01

JONATHAN NASSER REGIOLI, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1987 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Yoshimasa Suzuki, 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03770837820 DETRAN/PR e CPF nº 009.891.669-61 e **LAIS STEINER**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascido em 07/07/1993 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, à Rua João Ribeiro nº 326, Jd. Coliseu, CEP – 86076-120, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.343.943-0 SSP/PR e CPF nº 078.580.019-06; sócios componentes da sociedade empresaria denominada **REGIOLI & STEINER LTDA – ME**, situada na cidade de Londrina/PR a Rua Yoshimasa Suzuki nº 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.296/0001-50, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207470026 em 24/10/2012, resolvem promover a sua primeira alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia **LAIS STEINER** que possuía a quantia de 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalizando a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), vendendo, transferindo e dando plena quitação de suas quotas em moeda corrente do País a sócia ingressante Sra. **LETICIA STEINER REGIOLI**.

CLAUSULA SEGUNDA

Ingressa na sociedade a Sra. **LETICIA STEINER REGIOLI**, brasileira, maior, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/Pr à Rua Yoshimasa Suzuki nº 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.037.351-3 e CPF nº 059.021.979-02.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:15 SOB Nº 20163038635.
 PROTOCOLO: 163038635 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600606243. NIRE: 41207470026.
 CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REGIOLI & STEINER LTDA - ME**CNPJ – 17.094.296/0001-50****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.02

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) passa a ser de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) divididos em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a diferença no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, fica assim distribuídos:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
1) – Jonathan Nasser Regioli	80.000	80.000,00
2) – Leticia Steiner Regioli	80.000	80.000,00
TOTAL	160.000	160.000,00

CLAUSULA QUARTA

Por deliberação unânime dos sócios o departamento técnico da empresa fica a cargo dos Engenheiros: **Sr. Mario Yamonouth**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/09/1937 na cidade de Maués/AM, engenheiro inscrito no CREA sob nº 1340-D/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR a Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy nº 280, Jd. Coliseu, CEP – 86076-130, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.245.786-7 SSP/PA e CPF nº 004.208.672-87 da **Sra. LAIS STEINER**, brasileira, maior, engenheira inscrita no CREA sob nº 151490-D/PR, solteira, nascida em 07/07/1993 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, à Rua João Ribeiro nº 326, Jd. Coliseu, CEP – 86076-120, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.343.943-0 SSP/PR e CPF nº 078.580.019-06 e a **Sra. Larissa Steiner**, brasileira, maior, engenheira inscrita no CREA sob nº 151450-D/PR, solteira, nascida em 30/01/1991 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, à Rua João Ribeiro nº 326, Jd. Coliseu, CEP – 86076-120, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.343.933-3 SSP/PR e CPF nº 078.580.029-88, que terão absoluta independência de ação, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e na execução das obras sob sua responsabilidade, gozando o departamento técnico inteira autonomia relativamente a sua responsabilidade técnica.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:15 SOB N° 20163038635.
 PROTOCOLO: 163038635 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600606243. NIRE: 41207470026.
 CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000708

1.6

REGIOLI & STEINER LTDA - ME

CNPJ – 17.094.296/0001-50

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.03

CLAUSULA QUINTA

A denominação social que era REGIOLI & STEINER LTDA – ME passa a ser CONSTRUTORA REGIOLI LTDA – ME.

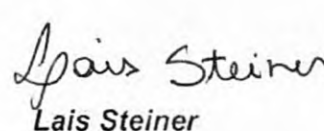
CLAUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Londrina - PR, 13 de Maio de 2016.


Jonathan Nasser Regioli


Lais Steiner


Leticia Steiner Regioli

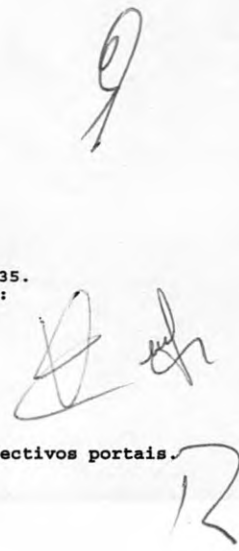


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:15 SOB Nº 20163038635.
PROTOCOLO: 163038635 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600606243. NIRE: 41207470026.
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ipirorã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ipirorã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JONATHAN NASSER REGIOLI.*****

Selo número: wx868 . deEp8 . RLq2t. Controle: a9IAy . 2UYLC*****
 Consulte o selo em www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 27 de Maio de 2016 - 10:57:46h.

Em Teste _____ da Verdade.

[Handwritten signature]

Silene Maria Gonçalves Martins
 Escrevente Juramentada

CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ipirorã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LETICIA STEINER REGIOLI.*****

Selo número: nx88Y . omKp8 . p6q2t. Controle: a9IAy . sswQ8*****
 Consulte o selo em www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 27 de Maio de 2016 - 11:00:42h.

Em Teste _____ da Verdade.

[Handwritten signature]

Silene Maria Gonçalves Martins
 Escrevente Juramentada

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LAIS STEINER.*****

Selo número: lx868 . EuJp8 . OAq2t. Controle: a9bAy . wBURP*****
 Consulte o selo em www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 27 de Maio de 2016 - 10:59:50h.

Em Teste _____ da Verdade.

[Handwritten signature]

Silene Maria Gonçalves Martins
 Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 16:15 SOB N° 20163038635.
 PROTOCOLO: 163038635 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600606243. NIRE: 41207470026.
 CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
CNPJ – 17.094.296/0001-50
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.01

JONATHAN NASSER REGIOLI, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1987 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Yoshimasa Suzuki, 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03770837820 DETRAN/PR e CPF nº 009.891.669-61 e **LETICIA STEINER REGIOLI**, brasileira, maior, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/08/1988 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Yoshimasa Suzuki, 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.037.351-3 SSP/PR e CPF nº 059.021.979-02; sócios componentes da sociedade empresaria denominada **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA – ME**, situada na cidade de Londrina/PR a Rua Yoshimasa Suzuki nº 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.296/0001-50, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207470026 em 24/10/2012 e Primeira Alteração sob nº 20163038635 em 02/06/2016, resolvem promover a sua segunda alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da sede que era na Rua Yoshimasa Suzuki nº 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500, em Londrina/PR, passa a ser na Avenida Madre Leonia Milito nº 1377, Sala 1901, Jardim Bela Suiça, CEP – 86050-270 em Londrina/PR, retira-se do departamento técnico da empresa o Engenheiro Sr. **Mario Yamonout**.

CLAUSULA SEGUNDA

O endereço residencial dos sócios que era na Rua Yoshimasa Suzuki, 115, Jd. Santa Rita V, CEP – 86072-500 em Londrina/PR, passa a ser na Rua Eurico Humming nº 89, Apto. 1901, Torre Siena, Gleba Palhano, CEP – 86050-464 em Londrina/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 17:05 SOB Nº 20170413152.
 PROTOCOLO: 170413152 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701229990. NIRE: 41207470026.
 CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
CNPJ – 17.094.296/0001-50
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.02

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa que era de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) divididos em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País, que ficam assim distribuídos entre os sócios:

Socio	Quotas	Valor R\$
1) Jonathan Nasser Regioli	150.000	150.000,00
2) Leticia Steiner Regioli	150.000	150.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLAUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Londrina/PR, 20 de Fevereiro de 2017.


Jonathan Nasser Regioli


Leticia Steiner Regioli



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 17:05 SOB Nº 20170413152.
 PROTOCOLO: 170413152 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701229990. NIRE: 41207470026.
 CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

000704 1.10



10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibioporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LETICIA STEINER REGIOLI.
Selo Número: SELO: bQJrq . 2TDp8 . AKq2t - CONTROLE: a9tAy . bpH4d -
Controle:
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 28 de Março de 2017 - 16:07:39h

Em Teste _____ da Verdade

[Handwritten Signature]
Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada



10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibioporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JONATHAN NASSER REGIOLI.
Selo Número: SELO: 9QJT9 . Nkdp8 . zdq2t - CONTROLE: a9LAY . 9bzb2 -
Controle:
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 27 de Março de 2017 - 16:36:48h

Em Teste _____ da Verdade.

[Handwritten Signature]
Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 17:05 SOB N° 20170413152.
PROTOCOLO: 170413152 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701229990. NIRE: 41207470026.
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - EPP
CNPJ: 17.094.296/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:49:25 do dia 25/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2018.

Código de controle da certidão: **8E99.5F73.3495.7343**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016625387-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.094.296/0001-50**
Nome: **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

(4)

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 974040 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 17094296000150

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de junho de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7J0#Gw0MH0YV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF